Resolução nº : 13939/99
Protocolo nº : 11010/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL e IASP relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA